



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº 79 / 2009

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa:

**ECO.PATROL – Controlo e Protecção Ambiental, Lda.**

com o NIF 505273519, para a instalação localizada no Parque Industrial SAPEC Bay – Mitrena, na freguesia do Sado do concelho de Setúbal, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

### Triagem e Armazenamento de resíduos

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projecto apresentado e ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 14 de Setembro de 2014.

Lisboa, 14 de Setembro de 2009

A Vice-Presidente

Paula Santana

## Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

O presente Alvará é concedido à empresa ECO.PATROL – Controlo e Protecção Ambiental, Lda., na sequência do licenciamento ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro e substitui o Alvará nº 14/2008, anteriormente emitido.

### 1- Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

As operações de gestão em causa consistem na triagem e armazenagem de resíduos de construção e demolição (RCD), no tratamento e armazenagem de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) e na armazenagem temporária de resíduos perigosos e não perigosos.

R3 – Reciclagem / recuperação de compostos orgânicos que não são utilizados como solventes

R4 – Reciclagem / recuperação de metais e de ligas

R5 – Reciclagem / recuperação de outras matérias inorgânicas

R13 – Armazenagem de resíduos destinados a operações de valorização

D15 – Armazenagem de resíduos destinados a operações de eliminação

### 2- Tipo de resíduos abrangidos e respectivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

Resíduos Não Perigosos		
LER	Designação	Operações de valorização e/ou eliminação
020101	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	D15
020102	Resíduos de tecidos animais	R3/R13/D15
020103	Resíduos de tecidos vegetais	R3/R13/D15
020104	Resíduos de plástico (excluindo embalagens)	R13
020106	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local	R3/R13/D15
020107	Resíduos silvícolas	R3/R13/D15
020109	Resíduos agro-químicos não contendo substâncias perigosas	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

020110	Resíduos metálicos	R4/R13
020199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
020201	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	D15
020202	Resíduos de tecidos animais	R3/R13/D15
020203	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
020204	Lamas do tratamento local de efluentes	D15
020299	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
020301	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	D15
020302	Resíduos de agentes conservantes	D15
020303	Resíduos da extracção por solventes	D15
020304	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
020305	Lamas do tratamento local de efluentes	D15
020399	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
020501	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
020599	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
020601	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
020602	Resíduos de agentes conservantes	D15
020603	Lamas do tratamento local de efluentes	D15
020699	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
020701	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	R13/D15
020702	Resíduos da destilação de álcool	R13/D15
020703	Resíduos de tratamentos químicos	D15
020704	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
020705	Lamas do tratamento local de efluentes	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

020799	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
030101	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R13/D15
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não contendo substâncias perigosas	R13
030199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
030305	Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	D15
030307	Rejeitados mecanicamente separados do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado	R13
030308	Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem	R13
030309	Resíduos de lamas de cal	D15
030310	Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes da separação mecânica	R13/D15
030311	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10	D15
030399	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
060199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
060299	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
060503	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
061303	Negro de fumo	D15
061399	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070112	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
070199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070212	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
070213	Resíduos de plástico	R13
070299	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070312	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
070399	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070412	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
070499	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070512	Lamas do tratamento local de efluentes não	D15



### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

	contendo substâncias perigosas	
070514	Resíduos sólidos não contando substâncias perigosas	D15
070599	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070612	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
070699	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
070712	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
070799	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
080112	Resíduos de tintas e vernizes não contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080114	Lamas de tintas e vernizes não contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080116	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes sem solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080118	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080120	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes sem solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
080307	Lamas aquosas contendo tintas de impressão	D15
080308	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	D15
080313	Resíduos de tintas não contendo substâncias perigosas	D15
080315	Lamas de tintas de impressão não contendo substâncias perigosas	D15
080318	Resíduos de tonner de impressão não contendo substâncias perigosas	D15
080399	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos)	D15
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão	D15
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

100119	Resíduos de limpeza de gases não provenientes da dessulfuração de gases de combustão nem contendo substâncias perigosas	D15
101021	Lamas do tratamento local de efluentes não contendo substâncias perigosas	D15
100123	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não contendo substâncias perigosas	D15
100124	Areias de leitos fluidizados	D15
100125	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais eléctricas a cervão	D15
100126	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	D15
100199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
100212	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não contendo hidrocarbonetos	D15
100214	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não contendo substâncias perigosas	D15
100215	Outras lamas e bolos de filtração	D15
100299	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
101201	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	D15
101203	Partículas e poeiras	D15
101205	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
101206	Moldes fora de uso	R13/D15
101208	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	D15
101210	Resíduos sólidos do tratamento de gases não contendo substâncias perigosas	D15
101212	Resíduos de vitrificação não contendo metais pesados	D15
101213	Lamas do tratamento local de efluentes	D15
101299	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
101301	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	D15
101304	Resíduos da calcinação e hidratação da cal	D15
101306	Partículas e poeiras (excepto resíduos sólidos do tratamento de gases)	D15
101307	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
101311	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento à excepção de resíduos do fabrico de fibrocimento	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

101313	Resíduos sólidos do tratamento de gases não contendo substâncias perigosas	D15
101314	Resíduos de betão e lamas de betão	R13/D15
101399	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
120101	Aparas e limalhas de metais ferrosos	R4/R13
120102	Poeiras e partículas de metais ferrosos	R4/R13
120103	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R4/R13
120104	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R4/R13
120105	Aparas de matérias plásticas	R13
120113	Resíduos de soldadura	R4/R13
120115	Lamas de maquinaria não abrangidas não contendo substâncias perigosas	D15
120117	Resíduos de materiais de granalhagem não contendo substâncias perigosas	D15
121021	Mós e material de rectificação usados não contendo substâncias perigosas	D15
120199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
150101	Embalagens de papel e cartão	R13
150102	Embalagens de plástico	R13
150103	Embalagens de madeira	R13
150104	Embalagens de metal	R4/R13
150105	Embalagens compósitas	R13
150106	Mistura de embalagens	R13
150107	Embalagens de vidro	R13
150109	Embalagens têxteis	R13
150203	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não contaminados por substâncias perigosas	R13/D15
160103	Pneus usados	R13
160106	Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	R3/R4/R5/R13
160112	Pastilhas de travões não contendo amianto	D15
160115	Fluidos anticongelantes não contendo substâncias perigosas	D15
160116	Depósitos para gás liquefeito	R13
160117	Metais ferrosos	R4/R13
160118	Metais não ferrosos	R4/R13
160119	Plástico	R13
160120	Vidro	R13
160122	Componentes não anteriormente especificados	R13/D15
160199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15

**Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009**

160214	Equipamento fora de uso (excepto transformadores e condensadores contendo PCB, equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB ou contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC ou contendo amianto livre ou outros componentes perigosos)	R13/D15
160216	Componentes não perigosos retirados de equipamento fora de uso	R13/D15
160604	Pilhas alcalinas	R13
160509	Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	D15
160605	Outras pilhas e acumuladores	R13
160799	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
170101	Betão	R13/D15
170102	Tijolos	R13/D15
170103	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R13/D15
170107	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não contendo substâncias perigosas	R13/D15
170201	Madeira	R13
170202	Vidro	R13
170203	Plástico	R13
170302	Misturas betuminosas não contendo alcatrão	R13/D15
170401	Cobre, bronze e latão	R13
170402	Alumínio	R13
170403	Chumbo	R13
170404	Zinco	R13
170405	Ferro e aço	R13
170406	Estanho	R13
170407	Mistura de metais	R13
170411	Cabos não contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R13/D15
170504	Solos e rochas não contendo substâncias perigosas	R13/D15
170506	Lamas de dragagem não contendo substâncias perigosas	R13/D15
170508	Balastros de linhas de caminho de ferro não contendo substâncias perigosas	R13
170604	Materiais de isolamento não contendo amianto ou outras substâncias perigosas	D15
170802	Materiais de construção à base de gesso não contaminados com substâncias perigosas	D15



### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não contendo mercúrio, PCB ou outras substâncias perigosas	R13/D15
180107	Produtos químicos não contendo substâncias perigosas	D15
180109	Medicamentos não citotóxicos nem citostáticos	D15
190102	Materiais ferrosos removidos das cinzas	R13
190112	Cinzas e escórias não contendo substâncias perigosas	D15
190119	Areias de leitos fluidizados	D15
190199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
190801	Gradados	D15
190802	Resíduos do desarenamento	D15
190805	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	R13/D15
190809	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleo e gorduras alimentares	R3/D15
190812	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não contendo substâncias perigosas	R3/D15
190814	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais não contendo substâncias perigosas	R3/D15
190899	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
190901	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	D15
190902	Lamas de clarificação da água	D15
190903	Lamas de descarbonatação	D15
190904	Carvão activado usado	D15
190905	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	D15
190906	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	D15
190999	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
191001	Resíduos de ferro ou aço	R4/R13
191002	Resíduos não ferrosos	R4/R13
191004	Fracções leves e poeiras não contendo substâncias perigosas	D15
191006	Outras fracções não contendo substâncias perigosas	D15
191201	Papel e cartão	R13
191202	Metais ferrosos	R4/R13
191203	Metais não ferrosos	R4/R13
191204	Plástico e borracha	R13
191205	Vidro	R13

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

191207	Madeira não contendo substâncias perigosas	R13
191208	Têxteis	R13
191209	Substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	D15
191210	Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	R13
191212	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não contendo substâncias perigosas	D15
191302	Resíduos sólidos da descontaminação de solos não contendo substâncias perigosas	D15
191304	Lamas da descontaminação de solo não contendo substâncias perigosas	D15
191306	Lamas da descontaminação de águas freáticas não contendo substâncias perigosas	D15
191308	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não contendo substâncias perigosas	D15
200101	Papel e cartão	R13
200102	Vidro	R13
200108	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	D15
200110	Roupas	R13
200111	Têxteis	R13
200125	Óleos e gorduras alimentares	R13
200128	Tintas, produtos abrasivos, colas e resinas não contendo substâncias perigosas	D15
200130	Detergentes não contendo substâncias perigosas	D15
200132	Medicamentos não citotóxicos ou citostáticos	D15
200134	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 200133	R13
200136	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso (excepto lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio, equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos ou outros componentes perigosos)	R13
200138	Madeira não contendo substâncias perigosas	R13
200139	Plásticos	R13
200140	Metais	R4/R13
200141	Resíduos da limpeza de chaminés	D15
200199	Outros resíduos não anteriormente especificados	R13/D15
200201	Resíduos biodegradáveis	D15
200202	Terras e pedras	R13/D15
200203	Outros resíduos não biodegradáveis	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	R13/D15
200302	Resíduos de mercados	R13/D15
200303	Resíduos da limpeza de ruas	R13/D15
200304	Lamas de fossas sépticas	D15
200306	Resíduos da limpeza de esgotos	D15
200307	Monstros	R13/D15
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	R13/D15
<b>Resíduos Perigosos</b>		
LER	Designação	Operações de valorização e/ou eliminação
020108	Resíduos agro-químicos contendo substâncias perigosas	D15
020502	Lamas do tratamento local de efluentes	D15
030104	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	D15
060101	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	D15
060102	Ácido clorídrico	D15
060103	Ácido fluorídrico	D15
060104	Ácido fosfórico e ácido fosforoso	D15
060105	Ácido nítrico e ácido nitroso	D15
060106	Outros ácidos	D15
060201	Hidróxido de cálcio	D15
060203	Hidróxido de amónio	D15
060204	Hidróxido de sódio e de potássio	D15
060205	Outras bases	D15
060502	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
061002	Resíduos contendo substâncias perigosas	D15
061302	Carvão activado usado	D15
061305	Fuligem	D15
07011	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
070211	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
070311	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
070411	Lamas do tratamento local de efluentes contendo	D15

92

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

	substâncias perigosas	
070501	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos	D15
070503	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	R13/D15
070504	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	R13/D15
070507	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	D15
070508	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção	D15
070509	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D15
070510	Outros absorventes usados e bolos de filtração	D15
070511	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
070513	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	D15
070601	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos	D15
070603	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	R13/D15
070604	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	R13/D15
070607	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	D15
070608	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção	15
070609	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	D15
070610	Outros absorventes usados e bolos de filtração	D15
070611	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
070711	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
080111	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080113	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080115	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080117	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

	perigosas	
080119	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D15
080121	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	D15
080312	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	D15
080314	Lamas de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	D15
080316	Resíduos de soluções de águas-fortes	D15
080317	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	D15
080319	Óleos de dispersão	R13/D15
100104	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	D15
100118	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	D15
100120	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas	D15
100122	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas	D15
100211	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	D15
100213	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	D15
101209	Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	D15
101211	Resíduos de vitrificação contendo metais pesados	D15
101312	Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas	D15
120106	Óleos minerais de maquinaria com halogéneos (excepto emulsões e soluções)	R13/D15
120107	Óleos minerais de maquinaria sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)	R13/D15
120108	Emulsões e soluções de maquinaria com halogéneos	D15
120109	Emulsões e soluções de maquinaria sem halogéneos	D15
120110	Óleos sintéticos de maquinaria	R13/D15
120112	Ceras e gorduras usadas	D15



### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

120114	Lamas de maquinagem contendo substâncias perigosas	D15
120116	Resíduos de materiais de granalhagem contendo substâncias perigosas	D15
120118	Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo	D15
120119	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	D15
120120	Mós e materiais de rectificação usados contendo substâncias perigosas	D15
130104	Emulsões cloradas	D15
130105	Emulsões não cloradas	D15
130109	Óleos hidráulicos minerais clorados	R13/D15
130110	Óleos hidráulicos minerais não clorados	R13/D15
130111	Óleos hidráulicos sintéticos	R13/D15
130112	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R13/D15
130113	Outros óleos hidráulicos	R13/D15
130204	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130205	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130206	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130207	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130208	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130501	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D15
130502	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	D15
130503	Lamas provenientes do interceptor	D15
130506	Óleos provenientes dos separadores óleo/água	R13/D15
130507	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	R13/D15
130508	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D15
130701	Fuelóleo e gasóleo	D15
130702	Gasolina	D15
130703	Outros combustíveis (incluindo misturas)	D15
140601	Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R13/D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

140602	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	R13
140603	Outros solventes e misturas de solventes	R13
140604	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	R13/D15
140605	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes	R13/D15
150110	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	D15
150111	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	D15
150202	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	D15
160104	Veículos em fim de vida	R13
160107	Filtros de óleo	R13
160108	Componentes contendo mercúrio	D15
160109	Componentes contendo PCB	D15
160110	Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)]	D15
160111	Pastilhas de travões contendo amianto	D15
160113	Fluidos de travões	D15
160114	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D15
160121	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	D15
160211	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R13
160213	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 160209 a 160212	R13
160215	Componentes perigosos retirados de equipamentos fora de uso	R13/D15
160506	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	D15
160507	Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas	D15
160508	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo	D15

### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

	ou compostos por substâncias perigosas	
160601	Acumuladores de chumbo	R13
160602	Acumuladores de níquel-cádmio	R13
160603	Pilhas contendo mercúrio	R13
160606	Electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	R13
160708	Resíduos contendo hidrocarbonetos	D15
160709	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	D15
170106	Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas	D15
170204	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	D15
170301	Misturas betuminosas contendo alcatrão	D15
170303	Alcatrão e produtos de alcatrão	D15
170409	Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	D15
170410	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	D15
170503	Solos e rochas contendo substâncias perigosas	D15
170505	Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	D15
170601	Materiais de isolamento contendo amianto	D15
170603	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	D15
170605	Materiais de construção contendo amianto	D15
170801	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	D15
170903	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	D15
180106	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	D15
180108	Medicamentos citotóxicos ou citostáticos	D15
190110	Carvão activado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	D15
190111	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	D15
190115	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	D15
190806	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	D15
190807	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	D15



### Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

190808	Resíduos de sistemas de membranas contendo metais pesados	D15
190810	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	R13/D15
190811	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas	R13/D15
190813	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas	R13/D15
190206	Madeira contendo substâncias perigosas	D15
191301	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	D15
191303	Lamas da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	D15
191305	Lamas da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas	D15
191307	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas	D15
200113	Solventes	R13/D15
200114	Ácidos	R13/D15
200115	Resíduos alcalinos	R13/D15
200117	Produtos químicos para fotografia	D15
200119	Pesticidas	D15
200121	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13
200123	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R13
200126	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	D15
200127	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	D15
200129	Detergentes contendo substâncias perigosas	D15
200131	Medicamentos citotóxicos e citostáticos	D15
200133	Pilhas e acumuladores abrangidos em 160601, 160602 ou 160603 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	R13
200135	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 200121 ou 200123 contendo componentes perigosos	R13
200137	Madeira contendo substâncias perigosas	D15



### **Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009**

#### **3 – Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos**

3.1 - A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro;

3.2 - A empresa está obrigada ao registo no Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER), conforme disposto na alínea b) do artigo 48º do Decreto-Lei nº 178/2006, regulamentado pela Portaria nº 1408/2006, de 18 de Dezembro. As entidades abrangidas estão obrigadas a possuir registo da seguinte informação:

- a) Origens discriminadas dos resíduos
- b) Quantidade, classificação (LER) e destino discriminados dos resíduos
- c) Identificação das operações efectuadas
- d) Informação relativa ao acompanhamento efectuado, contendo os dados recolhidos através de meios técnicos adequados;

3.3 - Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos;

3.4 - O transporte de resíduos deve ser acompanhado por guia devidamente preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria nº 335/97 de 16 de Maio;

3.5 - A gestão de óleos minerais usados deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de Julho;

### **Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009**

3.6 - Os locais para armazenamento e desmontagem dos resíduos de equipamento eléctrico e electrónico (REEE) deverão possuir superfícies impermeáveis, dotadas de sistema de recolha de derrames;

3.7 - As pilhas, condensadores com PCB/PCT e outros componentes perigosos, retirados do REEE, deverão ser armazenados em contentores adequados;

3.8 - Deverá ser efectuado o tratamento selectivo dos materiais e componentes dos REEE previstos no nº 2 do Anexo II do DL 230/2004;

3.9 - Deverão ser retirados dos REEE os materiais e componentes previstos no Anexo II do Decreto-Lei nº 230/2004, de 10 de Dezembro;

3.10 - Deverão ser cumpridos os requisitos técnicos dos locais de armazenamento e tratamento de REEE, constantes do Anexo III do Decreto-Lei nº 230/2004;

3.11 - Deverão ser cumpridos os requisitos mínimos para as instalações de triagem de RCD constantes do Anexo I do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março;

3.12 - O armazenamento de resíduos deve ser efectuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os resíduos estar identificados com o respectivo código LER;

3.13 - Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de





## **Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009**

Setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído).

3.14 - Cumprir as normas gerais de protecção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 78/2004, de 3 de Abril, nomeadamente, adoptar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9º e 10º do referido decreto-lei;

3.15 - Devem ser cumpridos todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação;

3.16 - Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho, nomeadamente as previstas no artigo 284 do Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, regulamentado pela Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).

### **4- Identificação do responsável técnico**

Engº Gonçalo Eduardo Dias Ventura de Carvalho

### **5- Identificação da instalação e equipamentos licenciados**

A área destinada à operação de gestão de resíduos em causa é um lote industrial com área de 1500 m<sup>2</sup> e área coberta constituída por pavilhão com 500 m<sup>2</sup>.

A capacidade de armazenagem instalada é de 50 toneladas de resíduos perigosos e de 350 toneladas de resíduos não perigosos.

## Especificações anexas ao Alvará nº 000079- / -2009

Os equipamentos utilizados na actividade são:

Designação	Quantidade
Balança industrial (até 1,5 ton)	1
Balança industrial (até 30 ton)	1
Veículo ligeiro de primeira intervenção – Controlo de derrames	1
Motociclo de primeira intervenção – Controlo de derrames	1
Embarcação de combate a derrames	1
Multiusos com pá frontal	1
Empilhador telescópico	1
Empilhador frontal	1
Carro de Vácuo 800l	1
Camião de Vácuo de 9000l	1
Plataforma elevatória	2
Camião porta-contentores com grua e grifa	1
Enfardadeira Jovisa	1
Enfardadeira DIXI 18S	1
Triturador eléctrico	1
Crivo móvel	1
Tapete de triagem	1
Tapete rolante	2
Compressor Diesel	1
Compressor eléctrico	1
Gerador auxiliar de 113 Kwa	1
Gerador auxiliar de 32 Kwa	1
Varredora Lavadora Hoffmans – GPL	1
Lavadoras de pavimentos – Eléctricas	5
Motobombas	2
Equipamento de decapagem a gelo seco – Ice Blaster	1
Equipamento de combate a derrames	1
Equipamento de combate a incêndios	1
Sistema de tratamento de águas de lavagens	1

Lisboa, 14 de Setembro de 2009



